

O QUE É O ACOLHIMENTO FAMILIAR?

É uma medida aplicada por Comissões de Proteção de Crianças e Jovens ou Tribunais e que consiste na atribuição da confiança de um/a criança/jovem a uma família que dela/e cuidará, de forma temporária.

PORQUE É IMPORTANTE ESTA MEDIDA?

Porque todas as crianças têm o direito a crescer numa família que seja segura, afetuosa, disponível e competente. A família oferece o contexto mais favorável ao desenvolvimento das crianças e jovens.

QUEM PODE SER FAMÍLIA DE ACOLHIMENTO?

- Uma pessoa singular, duas pessoas casadas ou que vivam em união de facto há mais de dois anos;
- Ter idade superior a 25 anos;
- Não ser candidato/a à adoção;
- Não ter parentesco com a/o criança/jovem a acolher;
- Ter condições físicas, psicológicas, habitacionais e de idoneidade.

CASA PIA DE LISBOA, I.P.

A Casa Pia de Lisboa, I.P. é uma entidade de excelência na prestação de serviços de Acolhimento, Educação e Formação, promovendo a proteção dos direitos de cada criança e assegurando a criação de bases para um futuro sustentável.

CONTACTOS

Para mais informações ou para manifestar o seu interesse em ser família de acolhimento, por favor utilize os seguintes contactos:

 213 614 053 - 969 890 074

 acolhimento.familiar@casapia.pt

 www.casapia.pt

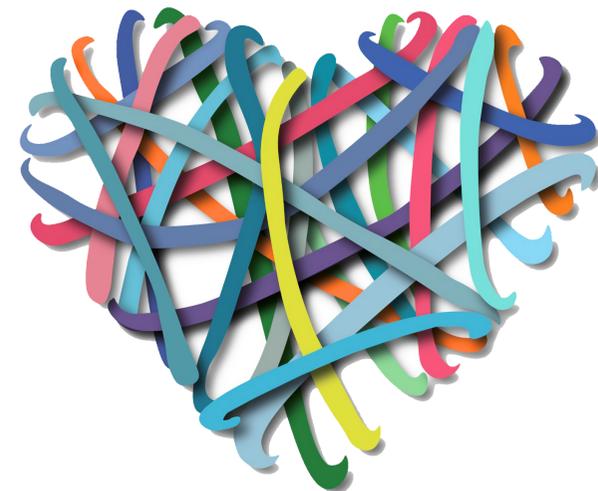


SER COLO
POR UMA
CA(U)SA



SER COLO
POR UMA
CA(U)SA

ACOLHIMENTO
FAMILIAR



QUEM PODE SER ACOLHIDO/A?

Podem ser acolhidas/os crianças/jovens entre 0 e 18 anos que se encontrem em situação de perigo.

APOIO ÀS FAMÍLIAS DE ACOLHIMENTO

- Apoio técnico permanente e de proximidade;
- Formação inicial e contínua;
- Benefícios fiscais, laborais e financeiros.

SER COLO
POR UMA
CA(U)SA

ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS DE ACOLHIMENTO

- 1 Manifestação de interesse
- 2 Sessão Informativa
- 3 Candidatura
- 4 Formação inicial
- 5 Avaliação Psicossocial
- 6 Decisão
- 7 Integração do/a criança/jovem